



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia de Covid-19”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo classificou a Diretoria Regional de Saúde XIII – Ribeirão Preto, para a qual pertence o Município de Altinópolis, na vermelha de reabertura das atividades econômicas pelo Governo Estadual;

DECRETA:

Artigo 1º – Conforme estabelecido na fase vermelha do Plano São Paulo, na qual o Município encontra-se classificado, as atividades abaixo relacionadas deverão obedecer às seguintes regras:

- I – Não permitido o funcionamento do comércio e serviços;
- II - Lojas de conveniência não poderão vender bebida alcoólica após às 20h00;
- IV – Não permitido consumo local em bares, restaurantes e similares;
- V – Não permitido o funcionamento de salões de beleza e barbearia;
- VI – Não permitido o funcionamento de Academias de Esportes e Centros de Ginástica;
- VII – Não permitida a realização de eventos, convenções e atividades culturais;
- VIII – Não permitida a realização de atividade que promova a aglomeração de pessoas.

Artigo 2º - Durante a fase vermelha podem funcionar as seguintes atividades consideradas essenciais:

- I – Farmácias;
- II – Mercados;
- III – Padarias;
- IV – Açougues;
- V - Postos de combustíveis;
- VI – Lavanderias;
- VII - Meios de transporte coletivo, como ônibus, trens e metrô;



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

- VIII - Transportadoras, oficinas de veículos;
- IX - Atividades religiosas;
- X - Hotéis, pousadas e outros serviços de hotelaria;
- XI - Bancos;
- XII - Pet shops

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 29 de janeiro de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município